



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA**

PC JOSE PACHECO, SN - CENTRO  
Jequiá da Praia - AL  
CNPJ - 02.917.132/0001-08

ABRIL/2024

**DECRETO 23/2024**

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 599,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 368 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2037 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
339092000000 - 16000000 Despesas de Exercícios Anteriores	599,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>599,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>599,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>599,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2037 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
339330000000 - 16000000 Material de consumo	599,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>599,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>599,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>599,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Jequiá Da Praia, Estado De Alagoas 10 de abril de 2024.**

  
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS  
PREFEITO Mat.001